



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia, nos termos do disposto nos artigos 211 a 214 do Regimento Interno da UNIFAP, da Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e das demais normas institucionais aplicáveis, após deliberação e aprovação pela Comissão de Seleção, torna público o presente Edital e convoca os discentes do *Campus Mazagão* a participar do Processo de Seleção de Bolsa Monitoria.

**CAPÍTULO I  
DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

**Art. 1º** A monitoria no curso de graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) discente, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do(a) aluno(a) nas atividades da Universidade e despertá-lo(a) para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

**CAPÍTULO II  
DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

**Art. 2º** Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de monitoria para o curso de Educação do Campo: Agronomia e Biologia, sendo estas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Disciplinas	Quantidade de bolsas
Informática	1
Metodologia do Trabalho Científico	1

**Parágrafo único** - Poderá ser utilizado o Cadastro Reserva para a oferta de Monitoria Voluntária, de acordo com as demandas específicas de cada disciplina, sendo de responsabilidade do(a) Professor(a) Monitor(a) definir o número de voluntários a ser convocado.

**CAPÍTULO III  
DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

**Art. 3º** O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo(a) discente. Os(as) monitores(as) voluntários(as) não serão contemplados(as) com o auxílio financeiro, mas receberão certificado de participação do Programa de Monitoria Voluntária ao final do semestre.

**Art. 4º** A bolsa concedida terá a duração até dezembro de 2018, correspondente ao final do semestre letivo 2018.2.

## **CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º** Para participar da seleção do Programa Bolsa Monitoria o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

- I** Estar matriculado(a) e cursando regularmente o curso para o qual foi disponibilizada a vaga da monitoria;
- II** Ter cursado e sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
- III** Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- IV** Apresentar coeficiente de rendimento na disciplina pretendida igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- V** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades referentes à monitoria;
- VI** Não receber qualquer outra bolsa concedida pela UNIFAP ou órgão de fomento, com exceção de auxílios estudantis;
- VII** Não possuir vínculo empregatício.

## **CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** As inscrições no certame serão realizadas na sala da Coordenação do Curso de Educação do Campo: Agronomia e Biologia.

**Parágrafo único.** O período de inscrições será de 21 de setembro a 04 de outubro de 2018, no horário das 8:00 h às 12:00 h e de 13:00 h às 17:00 h.

**Art. 7º** O(a) interessado(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I** Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
- II** Histórico escolar atualizado;
- III** Atestado de matrícula atualizado;
- IV** Cópia do documento de identidade, com foto, e CPF;
- V** Cópia do cartão do Banco indicado;
- VI** Declaração assinada, conforme Anexo II deste Edital.

**Parágrafo único** - Caso haja a ausência de algum dos documentos descritos nos incisos deste artigo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

## **CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 8º** O processo seletivo será executado pela Comissão de Seleção do Programa Bolsa Monitoria do *Campus* Mazagão.

**Art. 9º** A seleção realizar-se-á em duas etapas:

- I** Análise Documental (eliminatória);
- II** Prova Didática (classificatória e eliminatória).

**Art. 10** Será aprovado(a) e classificado(a) o(a) discente que obtiver a maior nota na Prova Didática.

**Art. 11** Na eventualidade de empate, serão observados os seguintes critérios:

**I** O maior coeficiente de rendimento;

**II** O maior coeficiente na disciplina objeto da monitoria;

**III** Caso persista o empate, o(a) candidato(a) de maior idade.

### **Seção I Da Análise Documental**

**Art. 12** Com base nos documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão de Seleção avaliará se os(as) interessados(as) em participar do certame preenchem os requisitos contidos nos Art. 5º e 7º.

§ 1º O coeficiente de rendimento será calculado pela média aritmética (considerada até a segunda casa decimal, sem arredondamento) do rendimento do(a) candidato(a) em todas as disciplinas já cursadas por ele(a) no decorrer do curso, obtendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 2º Não preenchendo qualquer um dos requisitos constantes dos Art. 5º e 7º, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a).

### **Seção II Da Prova Didática**

**Art. 13** A prova referente ao componente curricular Metodologia do Trabalho Científico será realizada no dia 9 de outubro de 2018, e a referente ao componente curricular Informática no dia 10 de outubro de 2018, no *Campus Mazagão*, com início previsto para as 08:00 h.

§ 1º A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

§ 2º A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo de 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme **Anexo III** deste Edital) sorteado 24 horas (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

§ 3º O Plano de Aula será um critério avaliativo (conforme **Anexo V**) e deverá ser entregue pelo candidato junto à banca examinadora no momento inicial de sua apresentação na Prova Didática.

§ 4º O modelo de Plano de Aula consta no **Anexo IV**.

§ 5º Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

§ 6º Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no **Anexo V** deste Edital.

§ 7º A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

§ 8º Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

§ 9º O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

§ 10º O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço: [www2.unifap.br/educacaodocampo/](http://www2.unifap.br/educacaodocampo/)

## **CAPÍTULO VII DOS RECURSOS**

**Art. 14** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até vinte e quatro horas após as etapas do processo, contadas em dia útil, na sala da Coordenação do Curso.

§ 1º Estará apta a responder os recursos a própria Banca Examinadora.

§ 2º Não serão admitidos, em qualquer hipótese, os recursos intempestivos e genéricos que, porventura, sejam apresentados.

§ 3º Sendo o recurso provido, serão divulgados novos resultados.

## **CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS BANCAS EXAMINADORAS**

**Art. 15** A Comissão de Operacionalização do Processo de Seleção (COPS) será composta pelos Coordenadores do Curso e do *Campus* Mazagão.

**Parágrafo único** - Compete à COPS gerenciar o certame, cuidar de seu bom andamento e resolver todos os casos omissos.

**Art. 16** Cada Banca Examinadora será composta por até 2 (dois) docentes com experiência na área da Disciplina a qual a vaga foi ofertada, e pela Pedagoga do Curso.

§ 1º Compete à Banca Examinadora preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção, assiná-los e encaminhá-los à Coordenação do Curso.

## **CAPÍTULO IX DO RESULTADO FINAL E DEMAIS PUBLICAÇÕES**

**Art. 17** O resultado do Processo Seletivo será publicado a partir do dia 11 de outubro de 2018.

**Art. 18** Toda e qualquer publicação referente à seleção será divulgada na página do curso de Educação do Campo: Agronomia e Biologia na internet, sendo que o acompanhamento de tais informações é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

## **CAPÍTULO X DO INGRESSO NO PROGRAMA E ASSINATURA DO TERMO**

**Art. 19** Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os(as) acadêmicos(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso em local e dia a serem oportunamente divulgados.

**Art. 20** Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, serão realizadas convocações de outros(as) discentes selecionados(as), tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido.

## **CAPÍTULO XI DA CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO**

**Art. 21** Serão desclassificados(as) ou a qualquer tempo desligados(as) do programa de Bolsa Monitoria os(as) candidatos(as) ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

**Art. 22** Serão desligados(as) os(as) bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles(as) avaliados(as) negativamente pelo(a) respectivo(a) docente-orientador(a).

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23** A Monitoria não tem caráter de estágio, porém poderá ser computada como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 – CONSU.

**Art. 24** O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o(a) monitor(a) e a UNIFAP.

**Art. 25** Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Processo Seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção e pela Banca Examinadora, ressalvado o direito de recurso.

**Art. 26** A classificação dos(as) candidatos(as) em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.

**Art. 27** As datas de execução de todas as etapas deste Processo Seletivo constam no Cronograma (Anexo VII).

**Art. 28** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Art. 29** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mazagão, 20 de setembro de 2018.

Prof. Flávio da Silva Costa  
Coordenador do Curso de Educação do Campo  
SIAPE 2103557 - Portaria N. 0408/2018  
UNIFAP - *Campus* Mazagão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 - DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) A MONITOR(A)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASC.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS (Conta Corrente):

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

**2 - DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO)

Mazagão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA BOLSA MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição \_\_\_\_\_

Mazagão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONSETIMENTO**

Declaro que estou de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA, do *Campus Mazagão* – UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da Monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada com outra bolsa concedida pela UNIFAP ou órgão de fomento.

Mazagão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

**ANEXO III**

**TEMAS PARA O SORTEIO DAS PROVAS**

Lista dos temas para a prova didática com a sugestão bibliográfica:

**DISCIPLINA: INFORMÁTICA**

**TEMAS:**

1. Utilização de Editores de Texto.
2. Utilização de Planilhas Eletrônicas.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8ª ed., Rio de Janeiro: Editora Prentice Hall, 2004.

NORTON, P. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 2005.

**DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO**

**TEMAS:**

1. Ciência, conhecimento científico e outros tipos de conhecimento.
2. Pesquisa: conceitos, tipos e fases.
3. A linguagem científica: estilo e características da redação técnico-científica.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed., São Paulo: Cortez, 2007.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO

EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

ANEXO IV

PLANO DE AULA

<b>I- IDENTIFICAÇÃO:</b>
<b>Instituição de Ensino:</b> Universidade Federal do Amapá – <i>Campus Mazagão</i>
<b>Acadêmico (Monitor):</b>
<b>Disciplina:</b>
<b>II- TEMA</b>
<b>III- OBJETIVOS</b>
<b>Objetivo Geral:</b>
<b>Objetivos Específicos:</b>
<b>IV- CONTEÚDO:</b>
<b>V- RECURSOS DIDÁTICOS:</b>
<b>VI- METODOLOGIA:</b>
<b>VII- BIBLIOGRAFIA:</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

<b>PROVA DIDÁTICA</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Tema sorteado:</b>	
<b>Candidato (Monitor):</b>	
<b>Avaliador:</b>	<b>Duração da prova:</b>
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTAS</b>
<b>01</b> - Clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 1,0)	
<b>02</b> - Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 1,0)	
<b>03</b> - Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 1,0)	
<b>04</b> - Linguagem apropriada ao gênero textual formal (0 – 1,5)	
<b>05</b> - Capacidade de análise e síntese (0 – 1,5)	
<b>06</b> - Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 2,0)	
<b>07</b> - Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 1,0)	
<b>08</b> - Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 1,0)	
<b>TOTAL</b>	

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Fase/Prova (especificar): \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição\*: \_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail\*: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado\*:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\* Preenchimento obrigatório

Mazagão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

**ANEXO VII**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	20/09/2018
Período das inscrições	21/09 a 04/10/2018 até às 17:00
Divulgação da lista de inscrições deferidas	04/10/2018 após às 17:00
Recursos da lista de inscrições deferidas	05/10/2018 até às 17:00
Homologação das inscrições deferidas	05/10/2018 após às 17:00
Prova Didática – Metodologia do Trabalho Científico	09/10/2018
Prova Didática – Informática	10/10/2018
Resultado preliminar da Prova Didática	11/10/2018
Recurso	12/10/2018 até às 17:00
Resultado final	13/10/2018